



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

OFÍCIO CIRCULAR Nº 08/2020/PROEN

Belém, 19 de março de 2020.

Aos Diretores Gerais dos *Campi* do IFPA

C/C: Diretores de Ensino, Auxiliares Institucionais, Secretários Acadêmicos e Coordenadores de Curso.

Assunto: Continuidade das atividades Sistemas Educacionais

Prezados (as) Senhores (as),

Informamos que a coleta de dados junto aos sistemas Educacenso, CENSUP, Plataforma Nilo Peçanha e e-MEC deve continuar normalmente conforme os prazos estabelecidos nas portarias e cronogramas.

Assim, solicitamos que os Auxiliares Institucionais, Secretários Acadêmicos e coordenadores de curso não devem interromper a ação de alimentação dos sistemas e censo educacionais.

e-MEC:

Preenchimento dos processos de reconhecimento de curso (Marabá Industrial e Altamira): 18/03/2020;

Educacenso:

1. Coleta dos dados de rendimento e movimento escolar dos alunos e declarados na 1ª etapa de coleta do Censo Escolar 2019, compreendendo a digitação e exportação de dados.

Data inicial: 03/02/2020.

Data final: 20/03/2020.

2. Disponibilização do módulo Situação do Aluno para conferências e retificações.

Data inicial: 01/04/2020.

Data final: 15/04/2020

Plataforma Nilo Peçanha:

Abertura do Módulo de Validação para a REVALIDE: 21/02/2020

Fechamento do Módulo de Validação para a REVALIDE: 20/03/2020

CENSUP:



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

Período de coleta dos dados declarados no Sistema Censup 2019, por digitação nos formulários eletrônicos e por importação de dados pela Internet, tendo como referência o ano de 2019:

Data Inicial: 20/01/2020;

Data Final: 24/04/2020;

A Procuradora Educacional Institucional continua prestando apoio aos campi pelos canais instituídos: pi@ifpa.edu.br.

Atenciosamente,